



# - Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 540/79

DE 09 DE MAIO DE 1.979.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMEN-  
TO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São-  
Paulo, usando das atribuições de seu cargo, FAZ SABER que a  
Câmara Municipal aprova e êle sanciona e promulga a seguin-  
te Lei:

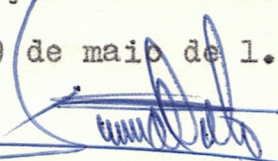
ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir  
no corrente exercício, um crédito suplementar no valor de  
Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) destinado a  
suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

8	-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.11	-PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
8.11-4.000	-Despesas de Capital
8.11-4.100	-Investimentos
8.11-4.110-1060328	- OBRAS PÚBLICAS.....Cr\$150.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do  
presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso-  
de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 09 de maio de 1.979.

  
LUIZ FERREIRA NETTO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M. data supra.

  
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES  
Secretária